**ATA Nº 3367**

**20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA**

**16 DE JUNHO DE 2025**

Aos **dezesseis** dias do mês de junho de 2025**,** **no Plenário Vereador Osmar Bernardino Luciano da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita,** realizou-se às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos),a 20ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura. Na Presidência o Vereador **JOSÉ JAIRO MESCHIATO,** Vice-Presidente o Vereador **RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**, 1° Secretário o Vereador **MARCOS ROGERIO MORAES,** 2º Secretário o Vereador **ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA** e Demais Vereadores presentes: **ADRIANO TESTA, ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI, CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA, CLAUDECIR PASCHOAL, CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES, EDNALDO BARBOSA PEREIRA, LUIZ APARECIDO FREGOLENTE, PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO** e **POLIANA CAROLINE QUIRINO.** Ressalto que só será considerado o voto do Presidente nos casos de necessidade para atingir o quórum para aprovação ou rejeição de proposituras. O Senhor Presidente, havendo número legal, invocando a proteção de DEUS, declarou aberta a sessão, submeteu ao plenário da necessidade ou não da leitura da Ata da sessão ordinária realizada no dia 09 de junho de 2025, foi **aprovada** a não leitura e a ata por unanimidade. Em seguida passou-se para as matérias do **EXPEDIENTE: Ofício N°. GP. 333/2025** de autoria do Executivo que encaminha resposta a requerimento de autoria do Vereador Claudecir Paschoal. Referido ofício fica à disposição na secretaria da Casa. **Ofício N°. GP. 338/2025** de autoria do Executivo que encaminha CD-Rom contendo o movimento caixa e balancete analítico da receita e despesas referentes ao mês de maio. Referido ofício fica à disposição na secretaria da Casa. **Ofício N°. GP. 342/2025** de autoria do Executivo que encaminha **Projeto de Lei Complementar N° 03/2025** que Dispõe sobre a criação de função gratificada que especifica. Após leitura foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade como objeto de deliberação. Requerimento de autoria de todos os Vereadores, exceto Claudecir Paschoal, solicitando a dispensa dos pareceres e demais obrigações regimentais e inclusão do Projeto de Lei Complementar 03/2025 na ordem do dia da sessão corrente. O presidente acatou ao pedido. **REQUERIMENTOS: Requerimento N° 37** de autoria do Vereador Claudecir Paschoal ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que no prazo legal, encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E JUSTIFICATIVAS, todas indispensáveis ao exercício do dever institucional de fiscalização: 1. Quais cargos e/ou funções, no âmbito da Administração Pública Municipal, fazem jus ao adicional de insalubridade? 2. Quais cargos e/ou funções recebem o adicional de periculosidade? 3.Todos os servidores ocupantes de um mesmo cargo e função recebem os respectivos adicionais (caso verificada a condição ensejadora? 4. Existem critérios objetivos, técnicos e uniformes adotados pela Administração para a concessão dos referidos adicionais? 5.Existe Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP) atualizado no Município? 6. Procede a informação de que alguns servidores somente passaram a receber os adicionais de insalubridade ou periculosidade após decisão judicial transitada em julgado? 7. Em caso negativo, explicitar de forma clara os critérios objetivos utilizados para o deferimento administrativo dos adicionais. 8. A Administração Pública Municipal fornece, de maneira regular e adequada, todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos pelas normas regulamentadoras a todos os servidores em atividades insalubres ou perigosas? 9. Quando verificada a não utilização injustificada dos EPIs por parte do servidor, quais sanções administrativas são aplicadas? Há previsão normativa para tanto? Colocado em discussão, apenas o Vereador Claudecir usou da palavra. Colocado em votação foi **aprovado** por unanimidade. **Requerimento N° 38** de autoria do Vereador Claudecir Paschoal à Empresa Arteris/Via Paulista, concessionária da Rodovia SP-255, para que, no prazo legal, preste os seguintes esclarecimentos técnicos: 1. Quais são os critérios técnicos, operacionais, logísticos e normativos, além daqueles previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), adotados pela concessionária para a definição dos limites de velocidade permitidos ao longo da Rodovia SP-255, no trecho entre Barra Bonita e Jaú? 2. Por que razão o trecho compreendido entre os municípios de Barra Bonita e Jaú, embora dotado de pista duplicada, pavimento em boas condições e geometria compatível com velocidades superiores, não adota o limite de 110 km/h, conforme ocorre em outras rodovias de porte equivalente? 3. Especificamente, quais são os motivos técnicos e normativos que justificam a fixação do limite de 80 km/h no sentido Jaú–Barra Bonita, sendo que, em diversos pontos do trajeto, não se observa alteração significativa na infraestrutura da via que justifique tal redução? 4. Existem pareceres técnicos, estudos de engenharia viária, análises de tráfego, estatísticas de sinistralidade ou recomendações de órgãos reguladores, como a ARTESP e DER, que tenham embasado a definição dos atuais limites? Em caso positivo, solicita-se o encaminhamento integral da documentação pertinente. Colocado em discussão, usaram da palavra os Vereadores Claudecir e Val. Colocado em votação foi **aprovado** por unanimidade. **INDICAÇÕES: Indicação Nº 144/2025 Autoria:** Alexandre Batista de Oliveira **Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente, especialmente à Secretaria Municipal de Obras, a realização de conserto da boca de lobo localizada na Avenida Papa João Paulo II, defronte ao número 2720. **Indicação Nº 145/2025 Autoria:** Alexandre Batista de Oliveira **Assunto:** Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, para que sejam realizados, com a máxima brevidade, os seguintes serviços de manutenção e zeladoria urbana no Residencial Stangherlin: • Limpeza e capinação das calçadas públicas; • Poda das árvores localizadas nas vias do bairro; • Conserto e recomposição das tampas de bueiros danificadas. **Indicação Nº 146/2025 Autoria:** Luiz Aparecido Fregolente **Assunto:** Indico ao DEMUTRAN, na forma regimental, a necessidade de intervenções imediatas na sinalização de trânsito na Rua Geraldo Fazzio, especialmente nos cruzamentos com a Rua Tage Flohr Svendsen e Valentin Stevanato, com foco na implantação e/ou revitalização das faixas de pedestres e demais elementos de segurança viária. **Indicação Nº 147/2025 Autoria:** Luiz Aparecido Fregolente **Assunto:** Indico ao DEMUTRAN, na forma regimental, que realize, com a devida urgência, estudo técnico para avaliar a viabilidade da retirada das placas de “Conversão Proibida” atualmente instaladas em ambos os sentidos da Avenida Pedro Ometto, especificamente nas esquinas com a Rua Valentin Reginato e a Rua Oscar Bartelis, próximo ao Supermercado Fernandes. **MOÇÕES: Moção de Apelo N° 261** de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli ao Deputado Estadual Rogério Nogueira (PSDB), que viabilize a destinação para o município da Estância Turística de Barra Bonita uma unidade do Programa Pet Contêiner. Colocada em discussão, apenas o Vereador Val usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 262** de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto aos departamentos competentes para com a máxima urgência, a execução de obras de revitalização na Praça Lions Clube, situada no Jardim São Caetano, com especial atenção à reforma da calçada central, à poda das árvores localizadas nas laterais, à melhoria da iluminação pública e à frequente manutenção e limpeza do espaço. Colocada em discussão, apenas o Vereador Val usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 263** de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli ao Senhor Major-Brigadeiro do Ar Antônio Luiz Godoy Soares Mioni Rodrigues, no sentido de que sejam envidados esforços para disponibilizar uma apresentação oficial da Esquadrilha da Fumaça da Força Aérea Brasileira (FAB) em nosso município, no mês de dezembro de 2025, como parte integrante da programação do evento "Natal Barra Magia". Colocada em discussão, apenas o Vereador Val usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 264** de autoria do Vereador Claudecir Paschoal ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao Departamento competente, com a máxima urgência, a fim de que seja realizado estudo técnico minucioso sobre a árvore localizada na Rua Jorge Pedrola, defronte ao número 468, atrás da Capela de Santo Expedito, com o objetivo de avaliar a real necessidade de poda, supressão ou substituição da mesma. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 265** de autoria do Vereador Alexandre Batista de Oliveira ao Senhor Prefeito, que interceda junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, com a finalidade de que sejam realizadas melhorias nas vielas da Vila Habitacional, contemplando, especialmente, serviços de pintura e aprimoramento da iluminação pública. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 266** de autoria do Vereador Rodrigo Giraldelli Maldonado ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que envide os esforços necessários junto às secretarias e departamentos competentes da Administração Municipal, com o objetivo de promover a efetiva implementação do Programa "Remédio em Casa", criado pela Lei Municipal nº 2.550, de 11 de maio de 2007, e posteriormente alterado e ampliado pelas Leis Municipais nº 3.390, de 24 de março de 2021, e nº 3.431, de 22 de novembro de 2021. Colocada em discussão, usaram da palavra os Vereadores Rodrigo e Claudecir. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 267** de autoria do Vereador Alexandre Batista de Oliveira à Vossa Excelência, para que interceda junto aos departamentos competentes, visando a execução urgente das seguintes providências nos referidos locais: • Realização de limpeza geral em todos os espaços dos parquinhos mencionados; • Substituição integral da areia, em conformidade com as normas sanitárias estabelecidas pela legislação municipal; • Substituição dos brinquedos existentes, com a instalação de equipamentos novos, modernos e que atendam aos padrões de segurança estabelecidos pelos órgãos competentes. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 268** de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho que interceda junto ao departamento competente, com vistas à imediata realização de obras de reforma, modernização e melhoria da rampa de entrada do Pronto Socorro do Hospital e Maternidade São José. Colocada em discussão, apenas o Vereador Val usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 269** de autoria do Vereador Alexandre Batista de Oliveira ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto aos departamentos competentes visando à realização das seguintes melhorias no bairro Residencial Sargentim: Limpeza e pode de árvores na área verde localizada na Rua Suria Arradi Olenski e conserto da tampa de bueiro na Rua Valdo Sonsino, com a maior brevidade possível. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Aplausos N° 270** de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli ao empresário Bruno de Marchi, da empresa BandUP! e à sua Coordenadora Amanda Zanetti a relevante iniciativa pela criação e pela recente abertura de novas turmas da Escola Cosmos – Laboratório de Profissões, um projeto inovador que oferece, de forma totalmente gratuita, cursos nas áreas de Tecnologia e Design, voltados para o aperfeiçoamento e a capacitação de jovens para o mercado de trabalho. Colocada em discussão, apenas o Vereador Val usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 271** de autoria da Vereadora Patrícia de Oliveira Barreto ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, ue interceda, com a máxima urgência, junto ao setor de Fiscalização de Posturas Municipais, a fim de que seja notificado o proprietário do imóvel (terreno) situado na esquina da Avenida Arthur Balsi com as Ruas Atillio Alponti e Arlindo Décio Graneto, para que promova, imediatamente, a limpeza do referido imóvel, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação municipal vigente. Colocada em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovada** por unanimidade. **Moção de Apelo N° 272** de autoria da Vereadora Poliana Caroline Quirino ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, interceda junto aos departamentos competentes, com a finalidade de viabilizar a implementação e a ampla divulgação de uma Campanha Municipal de Conscientização sobre o “Junho Violeta”, voltada à prevenção e ao combate à violência contra a pessoa idosa. Colocada em discussão, apenas a Vereadora Poliana usou da palavra. Colocada em votação foi **aprovada** por unanimidade.Encerradas as matérias do Expediente, passou-se para o **USO DA PALAVRA:** conforme inscrição apenas o Vereador Val usou da palavra. Não havendo mais inscritos, passou-se para as matérias da **ORDEM DO DIA: 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 09/2025-L** de autoria do Vereador Claudecir Paschoal que “INSTITUI O SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade. **2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 23/2025-L** de autoria da Vereadora Patrícia de Oliveira Barreto que “DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE MULTA AO TUTOR QUE PERMITIR QUE ANIMAL NO CIO PERMANEÇA SOLTO EM VIA PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar N° 2/2025** de autoria do Executivo que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA. Após a leitura dos pareceres foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 08/2025-L** de autoria do Vereador Marcos Rogerio Moraes que “DISPÕE SOBRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Após a leitura dos pareceres foi colocado em discussão e, não havendo oradores, em votação sendo **aprovado** por unanimidade. **1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar N° 3/2025** de autoria do Executivo que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA. Colocado em discussão, apenas o Vereador Claudecir usou da palavra. Colocado em votação foi **aprovado** pela maioria, com abstenção do Vereador Claudecir Paschoal. Encerrada as matérias da Ordem do dia, passou-se para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** conforme inscrições usaram da palavra os Vereadores Rodrigo, Val, Kiko e Marquinho. Não havendo mais inscritos, nada mais tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a sessão, marcando a próxima **Sessão Ordinária** para o **dia 23 de junho de 2025**, em horário regimental.Para constar, eu, Marcos Rogerio Moraes, 1° Secretário, lavrei esta ata.